

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 30/03/2024.



UNESP - Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Odontologia de Araraquara



Valéria Pavão Penteado

**Levantamento e análise de decisões jurisprudenciais do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo em demandas cíveis por alegado erro odontológico**

Araraquara

2022



UNESP - Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Odontologia de Araraquara



Valéria Pavão Penteado

Levantamento e análise de decisões jurisprudenciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em demandas cíveis por alegado erro odontológico

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Odontologia, Araraquara para obtenção do título de Mestre em Ciências, na Área de Ciências Forenses

Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica da Costa Serra

Coorientador: Prof. Dr. Clemente Maia da Silva Fernandes

Araraquara

2022

P4191 Penteado, Valéria Pavão
Levantamento e análise de decisões jurisprudenciais do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo em demandas cíveis por alegado erro
odontológico / Valéria Pavão Penteado. -- Araraquara, 2022
65 f. : il., tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Odontologia, Araraquara
Orientadora: Mônica da Costa Serra
Coorientador: Clemente Maia da Silva Fernandes

1. Ciências forenses. 2. Odontologia legal. 3. Direitos civis. 4.
Responsabilidade legal. 5. Responsabilidade civil. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Odontologia, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Valéria Pavão Penteado

Levantamento e análise de decisões jurisprudenciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em demandas cíveis por alegado erro odontológico

Comissão julgadora

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências Forenses

Presidente e orientador: Prof.^a. Dra. Mônica da Costa Serra

2º Examinador: Prof.^a. Dr.^a. Camila Pinelli

3º Examinador: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes

Araraquara, 30 de março de 2022

DADOS CURRICULARES

Valéria Pavão Penteado

NASCIMENTO: 12 de janeiro de 1972, Araraquara, São Paulo

FILIAÇÃO: Antônio Pavão
Nadir de Jesus de Souza Pavão

1986 - 1989 Ensino Fundamental – Escola Estadual Prof.^a “Luzia de Abreu” Nova Europa/SP

1990 - 1992 Ensino Médio – Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Abdala Miguel” Tabatinga/SP, Brasil

1993 -1996 Graduação em Letras – Faculdade Auxilium de Filosofia Ciências e Letras de Lins/SP, Brasil

2009 – 2014 Graduação em Direito – Universidade de Araraquara/ SP – UNIARA, Brasil

2020 – Atual: Mestrado em Odontologia (Conceito CAPES 6), Área de concentração Ciências Forenses - Faculdade de Odontologia de Araraquara – FOAr/UNESP.

Orientadora: Mônica da Costa Serra.

Dedico o presente trabalho acadêmico aos meus amados filhos, Luíz Fernando e Sofia, e ao meu amado marido Fernando que muito me apoiou nessa etapa tão importante da minha vida

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Antônio Pavão (*in memoriam*) e Nadir de Jesus de Souza Pavão (*in memoriam*), que apesar de todos os obstáculos, me ensinaram a retidão, que me é altamente compensadora.

À minha orientadora, que sempre esteve ao meu lado, dando apoio, força, atenuando minhas angústias, ensinando, nesse tempo em que caminhamos lado a lado. Gratidão.

Ao meu coorientador Prof. Dr. Clemente Maia da Silva Fernandes, por todo auxílio, direcionamento e orientação neste trabalho.

À Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista, FOAr-Unesp, pela oportunidade de aprendizado e crescimento acadêmico.

“Quem não vive o espírito do seu tempo, do seu tempo aproveita apenas os males.” *

*citado por De Masi D. O futuro do trabalho. 3ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 200. P. 11.

Penteado VP. Levantamento e análise de decisões jurisprudenciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em demandas cíveis por alegado erro odontológico [dissertação de mestrado]. Araraquara: Faculdade de Odontologia da UNESP; 2022.

RESUMO

As demandas judiciais envolvendo cirurgiões-dentistas vem crescendo nos últimos anos, por isso se faz necessário o levantamento de dados com a finalidade de melhor entendimento das causas originárias dessas ações. Para isso, é necessário conhecimento de responsabilidade civil, penal ou ética de seus atos profissionais. Assim, o objetivo do presente estudo foi consultar o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 2017 a 2021, levantar as apelações por responsabilidade profissional onde houve condenação do cirurgião-dentista e analisar os dados das causas de condenação e todo contexto que as envolve. Um total de 385 apelações foram encontradas, dessas, 162 condenações. Em 2017, constatou-se um total 14 condenações, enquanto em 2021 foram encontradas 58 condenações. Os resultados obtidos mostraram majoração de litígios contra cirurgiões-dentistas que podem advir de aumento de ocorrência defeituosa no serviço prestado, de maior acesso da população à justiça, dificuldade de adaptação às novas tecnologias gerenciais da clínica ou incúria com relação à protocolos científicos aplicados aos procedimentos praticados, entre outros.

Palavras-chave: Ciências forenses. Odontologia legal. Direitos civis. Responsabilidade legal. Responsabilidade civil.

Penteado VP. Survey and analysis of jurisprudential decisions of the court of justice of the State of São Paulo in civil claims for alleged dental malpractice [dissertação de mestrado]. Araraquara: Faculdade de Odontologia da UNESP; 2022.

ABSTRACT

Lawsuits involving dentists have been growing in recent years, so it is necessary to collect data in order to better understand the causes originating from these actions. For this, it is necessary to know about civil, criminal or ethical liability of their professional acts. Thus, the aim of this study was to consult the Court of Justice of the State of São Paulo, from 2017 to 2021, to raise the appeals concerning professional liability where the dentist hears condemnation and analyze the data of the causes of conviction and all the context that surrounds them. A total of 385 appeals were found, of which 162 were convicted and 223 were dismissed. In 2017, there was a total of 60 appeals and 14 convictions, while in 2021 there were 112 appeals and 58 convictions. The results obtained showed increased litigation against dentists that may result from increased defective occurrence in the service provided, greater access of the population to justice, the dentist's difficulty in adapting to the new ways of managing the office, or negligence regarding scientific protocols applied to the procedures performed, among others.

Keywords: Forensic sciences. Forensic dentistry. Civil rights. Liability, legal. Damage liability.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 PROPOSIÇÃO.....	11
3 PUBLICAÇÃO	12
3.1 Publicação 1	12
4 CONCLUSÃO	58
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A - METODOLOGIA	62
ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA.....	65

1 INTRODUÇÃO

Demandas judiciais contra profissionais de saúde têm aumentado nos últimos anos¹⁻⁴, incluindo profissionais da Odontologia. Entre 2000 e 2011 foi verificado um aumento de cerca de 380% nas ações envolvendo procedimentos odontológicos no Brasil prévias⁵⁻⁶. Em outros países, este fenômeno também tem sido uma realidade⁷.

O cirurgião-dentista responde civil, penal e eticamente pelos seus atos profissionais – ou seja, possui a denominada “responsabilidade profissional”, que corresponde ao dever de responder pelas falhas cometidas no exercício de sua profissão⁸.

A reponsabilidade civil é exceção ao princípio da objetivação e deve ser comprovado o dano mediante a verificação de culpa subjetiva em quaisquer de suas modalidades: negligência imprudência ou imperícia, não afastando a inversão do ônus da prova⁹.

Nos Conselhos de Odontologia correm os processos éticos, na maioria das vezes pautados no Código de Ética Odontológica¹⁰. Na justiça comum são impetradas as ações cíveis e penais. Cirurgiões-dentistas têm sido réus em processos criminais envolvendo crimes como lesão corporal e homicídio, nas suas versões culposas, por responsabilidade profissional.

No que concerne à responsabilidade civil, na maioria das vezes as ações têm como objetivo a reparação financeira de um alegado erro profissional. A base legal para tais ações encontra-se amparada pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor pátrios, respeitadas as determinações do Código de Processo Civil¹¹⁻¹³. O ordenamento jurídico brasileiro adotou como regra a responsabilidade subjetiva, em que a culpa deve estar presente, mas a responsabilidade objetiva possui também previsão legal¹⁴⁻¹⁵.

A doutrina jurídica pátria não é uníssona em considerar os procedimentos odontológicos como obrigação de meio ou obrigação de resultado. Tais entendimentos variam não somente em função da especialidade ou do procedimento envolvido, mas também do entendimento do jurista e, em casos reais, do julgador¹⁵⁻

Não há na literatura dados recentes e abrangentes, quantitativos e qualitativos, das demandas que envolvam alegados erros odontológicos. Estas informações em muito poderiam auxiliar na compreensão das características e causas dos processos, e ajudar a informar (divulgar) formas de prevenção de erros odontológicos, especialmente durante a formação universitária dos cirurgiões-dentistas, assim como beneficiar a sociedade e a formação acadêmica dos profissionais de Odontologia, auxiliando a compreensão e prevenção das demandas.

4 CONCLUSÃO

A partir da análise dos dados encontrados, foi possível concluir que:

- Houve associação significativa do ano do processo com: processos condenados, ser de meio ou de resultado, ser de prestação de serviço ou não, apresentar documentação, apresentar exame pericial e ter danos materiais ($p < 0,05$).

- Houve diferença significativa entre os anos quanto aos valores dos danos morais ($p < 0,05$).

- Entre os processos de 2017 houve condenação em 23,3%, já entre os de 2021 houve condenação em 51,8%.

- Entre os processos de 2017 com condenação, 35,7% eram de resultado e 0,0% de meio. Já em 2021, 55,2% eram de resultado e 1,7% de meio.

- Entre os processos de 2017 com condenação, 78,6% não apresentaram exames. Já em 2021, 93,1% não apresentaram exames.

- Entre os processos de 2017 com condenação, 78,6% apresentaram exames periciais. Já em 2021, 84,5% apresentaram exames periciais.

- Em 2017 o valor dos danos morais (média=R\$15.011,11) foi significativamente maior do que em 2021 (média=R\$8.634,07).

- Entre os processos de 2017 com condenação, 57,1% tiveram danos materiais. Já em 2021, 93,1% tiveram danos materiais.

- 39,5% dos processos com condenação foram da capital e 60,5% do interior.

- 63,0% dos processos com condenação envolveram pessoas físicas.

- 64,7% dos processos com condenação de pessoas físicas envolveram indivíduos do sexo masculino e 39,2% do sexo feminino.

- As especialidades de condenação mais frequentes foram Implantodontia (38,3%), Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (26,8%), Prótese (10,5%) e Ortodontia (9,6%).

- 90,1% dos processos com condenação envolveram danos morais, 81,5% danos materiais, 6,8% danos estéticos, 1,8% danos morais e estéticos e 1,2% danos materiais e morais.

- O valor médio da condenação total foi de R\$17.452,89, variando de R\$780,00 a R\$108.394,00.

REFERÊNCIAS*

1. Terada ASSD, de Araujo LG, Flores MRP, da Silva RHA. Responsabilidade civil del cirujano-dentista: análisis de las demandas presentadas en el municipio de Ribeirão Preto-São Paulo, Brasil. *Int J Odontostomatol*. 2014; 8(3): 365-9.
2. Zanin AA, Strapasson RAP, Melani RFH. Jurisprudential study: evidences in dental civil liability lawsuit. *Rev Assoc Paul Cirurg Dent*. 2015; 69(2): 119-27.
3. Lino Junior HL, Terada ASSD, Silva HA, Soltoski MPC. Levantamento de processos de responsabilidade civil envolvendo a odontologia na comarca de Londrina, Paraná, Brasil. *Rev Jur Unicuritiba*. 2017; 1(46): 515-31.
4. Braga IFAB, Aquino RM, Vieira KO, Ertler LZ, Silva BAF. Responsabilidade civil nas acusações de erro médico de ortopedistas. *Rev Bioética*. 2019; 27(1): 105-10.
5. De Paula FJ, Motta MV, Bersácola RN, Muñoz DR, Silva M. Scenario of civil liability actions against dentists in Brazilian courts. *Rev Paul Odontol*. 2010; 32(4): 22-8.
6. Lima R, Moreira V, Cardoso A, Nunes F, Rabello P, Santiago B. Jurisprudence survey of civil liability cases against dentists in Brazilian courts of justice. *Rev Bras Ciênc Saúde*. 2012; 16(1):49-58.
7. Ferrara SD. Medical malpractice and legal medicine. *Int J Legal Med*. 2013; 127(3): 541–3.
8. Kfoury Neto M. Responsabilidade civil dos médicos. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2019.
9. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO 118, de 12 de maio de 2012. Brasília; 2012. [acesso 2022 3 12]. <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfo-118-2012.htm>
10. BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília; 2002. [acesso 2022 3 12] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm
11. BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Brasília; 1990. [acesso 2022 3 12]. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm
12. Brasil. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Brasília; 2015. [acesso 2022 3 12]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm.

* De acordo com o Guia de Trabalhos Acadêmicos da FOAr, adaptado das Normas Vancouver. Disponível no site da Biblioteca: <http://www.foar.unesp.br/Home/Biblioteca/guia-de-normalizacao-atualizado.pdf>

13. Grinover AP, Beijamin AHVE, Fink DR, Filomeno JGB, Nery Junior N, Denari Z. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores: direito material. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense; 2011. v.1.
14. Prest AC, Pazó CG. A responsabilidade civil dos profissionais de enfermagem frente aos erros na terapêutica medicamentosa. Rev Fac Direito UFPR. 2014; 59(2): 91-117.
15. Serra M da C, Scarso Filho J, Sant'Ana E, Vasconcellos RJ de H, Genú PR, Fernandes CMS. Documentação odontológica e responsabilidade profissional. In: Pinto T, Vasconcellos RJH, Prado R (Orgs). Pro-odonto cirurgia: programa de atualização em odontologia cirúrgica. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2014. p. 127-58.
16. Gioster-Ramos ML, Lopes CS, Mendonça, MF, Fernandes CM da S, Serra, M da C. Erro odontológico: decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo. Rev Jur Unicuritiba. 2021; 3(65): 476-92.